



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 – CEP 36.974-000 Durandé- MG

Tel.: (33) 9707-3773

PORTARIA Nº 22/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a título de qualificação ao servidor que menciona, e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Art. 120 e seus parágrafos da Resolução nº 01/2020, que institui o Estatuto e o Plano de Carreira e Remunerações da Câmara Municipal de Durandé. Conforme o que estabelece o referido artigo, os servidores efetivos e/ou comissionados desta Câmara fazem jus ao adicional por qualificação em razão da comprovação de titulação nas seguintes proporções:

- Nível Médio: 4% (quatro por cento);
- Nível Superior: 8% (oito por cento);
- Especialização *latu sensu*: 12% (doze por cento);
- Mestrado: 16% (dezesseis por cento);
- Doutorado: 20% (vinte por cento).

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo nº 02/2025 de concessão de adicional por qualificação;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável da análise da validade do requerimento de concessão de adicional de qualificação;

CONSIDERANDO a documentação anexada comprobatória dos requisitos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a gratificação à título de qualificação ao seguinte servidor em seu respectivo índice:

SERVIDOR	CARGO	AUMENTO EM %
WEVERLLIN MATEUS DA SILVA PORFIRO	CHEFE DE SECRETARIA	8%

Art. 2º. O percentual da gratificação de que trata este instrumento, será incorporado em definitivo aos vencimentos do servidor sobredito.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,

Durandé-MG, ao primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e cinco (01/12/2025).


SIRLEI GUERRA PAIVA
PRESIDENTE